

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.930, DE 2009

Denomina “Engenheiro Pelópidas Silveira” o sistema metroviário do Recife, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Autor: Deputado JOSÉ CHAVES

Relator: Deputado LÁZARO BOTELHO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado José Chaves, pretende denominar “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira” o metrô da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado José Chaves pretende homenagear o Engenheiro Pelópidas Silveira, cidadão exemplar que foi Prefeito de Recife, no período de 1955 a 1959, e tornou-se responsável direto pela abertura de grandes vias perimetrais e pela criação da Companhia de Transportes Urbanos local. Após seu falecimento, em 6 de setembro de 2008, nada mais justo agora do que dar o seu nome ao sistema de metrô do Recife, que passará a denominar-se “Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira”.

Muitas figuras ilustres, do Brasil e do mundo, já foram e continuam sendo homenageadas com grande apreço e merecimento, ao se denominar trechos de rodovias federais, linhas ferroviárias, hidrovias de grande influência mercantil, portos fluviais e marítimos estratégicos e aeroportos brasileiros, nacionais e internacionais, com base em duas leis federais: a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Além dessas importantes obras ligadas aos diversos sistemas de transporte brasileiro, muitas outras construções civis também tem sido utilizadas, por analogia, para homenagear outras personalidades intelectuais ou de grande amplitude histórica. Como exemplos temos refinarias de petróleo, campus universitários, parques ecológicos, edifícios públicos, entre outros.

Por essas razões, não poderá haver quaisquer obstáculos quanto à proposição elaborada pelo nobre Deputado José Chaves, pretendendo, dessa forma, homenagear o Engenheiro Pelópidas Silveira, cuja biografia foi marcada pela sua luta em prol de toda comunidade pernambucana.

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.930, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Lázaro Botelho
Relator